

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ 13.654.439/0001-80
Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Aviso de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, torna PÚBLICO para obtenção de Propostas mais vantajosa para o Município, que fará contratação Direta por Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para Limpeza e Requalificação de Tanques de Armazenamento de água (Pluvial, Drenagem, Consumo, Irrigação e Uso Diverso) em povoados do Interior deste Município. O procedimento será efetivado no dia 04/10/2021, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Brejolândia – Ba, 28 de setembro de 2021.

EDÉZIO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
